



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº 1529, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PRONATEC BOLSA-FORMAÇÃO - PROGRAMA ENERGIFE NOS CAMPI ARAÇUAÍ, JANAÚBA (MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA), PORTEIRINHA, CEADI (MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA) E NO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente Edital, que apresenta a convocação para realização da matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) dos discentes classificados nesta seleção simplificada:

CONVOCAÇÃO

1. DA MATRÍCULA

1.1. As matrículas serão realizadas nos locais e horários definidos no Quadro 1, os quais também estão divulgados na página <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-energife>.

Quadro 1: Local e horário das matrículas.

Local de Matrícula	Horários
CEADI - Município de Bocaiúva UAI TEC Rua Dona Florinda Pires, 83 - Centro, Bocaiúva - MG CEP: 39390-000	07h às 17h
IFNMG - Campus Araçuaí Rua São José do Caraí, 385 - Bairro Universitários Araçuaí - MG CEP 39.606-270	08h às 11h 13h às 17h
Município de Virgem da Lapa (Oferta pelo IFNMG - Campus Araçuaí) Escola Municipal Valdomiro Silva Costa Praça Minas Gerais, 33 - Bairro Novo Horizonte Virgem da Lapa - MG CEP 39.630-000	08h às 12h 14h às 17h 18h às 21h
IFNMG - Campus Porteirinha Avenida José Silveira Lopes, nº 429, bairro Vila Serranópolis, em Porteirinha - MG, CEP 39520-000	08h às 11h 13h às 17h
IFNMG - Campus Janaúba (Oferta em Nova Porteirinha)	18h30 às 21h30

Avenida Brasil, nº 334 – Centro
Janaúba/MG

- 1.2. Os documentos necessários para matrícula são:
- a) Cópia e original da Carteira de identidade;
 - b) Cópia e original do CPF;
 - c) **INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS:** Cópia do histórico escolar ou atestado de conclusão (Ensino Fundamental I ou superior) ou declaração de conclusão (Anexo I).
 - d) **PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS LEVÍSSIMOS E DE DUAS RODAS: S:** Cópia do histórico escolar ou atestado de conclusão (Ensino Fundamental ou superior).
 - e) **PROFISSIONAL EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:** Cópia do histórico escolar ou atestado de conclusão (Ensino Médio ou superior).
 - f) Requerimento de matrícula, devidamente preenchido (a ser fornecido no momento da matrícula).

1.3. As convocações posteriores à primeira chamada serão realizadas diretamente pelas equipes dos campi designadas pela Portaria nº 3.827/REITOR(A)/IFNMG, de 22 de julho de 2026, mediante contato com os candidatos por e-mail, ligação telefônica e/ou aplicativo de mensagens WhatsApp, utilizando os dados informados no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados e acompanhar as comunicações realizadas, não cabendo ao IFNMG responsabilidade pela impossibilidade de contato decorrente de informações incorretas, incompletas ou desatualizadas. O não atendimento à convocação no prazo estabelecido pela equipe do campus implicará desistência da vaga, autorizando a convocação do próximo candidato classificado na lista de espera.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições o candidato será automaticamente eliminado do processo.
- 2.2. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deverá enviar e-mail à Comissão Responsável pela Chamada Pública, através do e-mail energife@ifnmg.edu.br.
- 2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página do IFNMG, no sítio eletrônico <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-energife> e <https://fadetec.org.br/editais-2-2026/>.
- 2.4. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no endereço <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-energife> e <https://fadetec.org.br/editais-2-2026/>.
- 2.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

RONY ENDERSON DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 03/09/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 03/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2705290** e o código CRC **D3DF9086**.
